CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019 de 17 de outubro de 2017.

Autoria: Boaz Epaminondas de Albuquerque

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Carlos Alberto Valente Viana".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor ***Carlos Alberto Valente Viana,*** *pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.*

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária